



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 845 /2019  
De 05 de setembro de 2019.

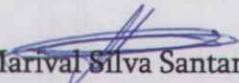
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
PRAÇA SITUADA NO POVOADO  
CORACÃO DE MARIA MUNICÍPIO DE  
SIMÃO DIAS – SE.

O Prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Praça situada no povoado Coração de Maria, neste município, passa a denominar-se Praça João Oliveira Reis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE  
De 05 de setembro de 2019

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Fábio Rabelo de Menezes - MDB  
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*